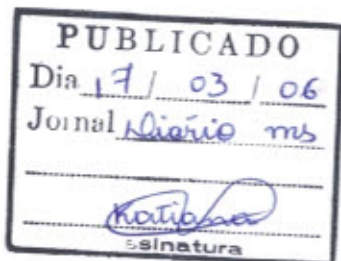




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.416 /2006

Concede Licença a Servidora Sra. **Erenita Aparecida Santana** ocupante do cargo de Professora, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 01/03/2006;

CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos por 24 (vinte e quatro) meses , à Servidora Sra. **Erenita Aparecida Santana** , ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Simbolo MAG, lotada na Gerência de Educação para acompanhamento do Cônjuge.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2006.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai-MS, 08 de Março de 2006

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal